



ERRATA N. 02
DEZEMBRO/2021

Esta errata tem por objetivo alterar e incluir itens do **Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC HIDROPAN**, 5ª Edição, de agosto de 2014, conforme descrição abaixo:

1. Alterar o Item 4.3 – Tipo de Fornecimento, da página 22, item a) que passa a considerar o seguinte texto:
 - a) São três os tipos de fornecimento, conforme o número de fases:
 - **Tipo A - Monofásico a dois condutores** (uma fase e neutro);
Aplicado à instalação com carga instalada de até 15 kW.
 - **Tipo B - Bifásico a três condutores** (duas fases e neutro);
Aplicado à instalação com carga instalada superior a 15 kW e menor ou igual a 25 kW. (ver nota 5)
 - **Tipo C - Trifásico a quatro condutores** (três fases e neutro);
Aplicado à instalação com carga instalada superior à 25 kW e menor ou igual a 75 kW.
2. Incluir a nota 5 do item 4.3 – Tipo de Fornecimento, da página 22. Item a) que inclui o seguinte texto:

Notas:

5. O fornecimento **Tipo B** é permitido apenas no perímetro rural após consulta prévia e aprovação da concessionária.

Panambi, 01 de dezembro de 2021.